

que o pedetista fez contra o governo do hoje ministro da Educação Camilo Santana (PT).

۲۷۰

A black and white portrait of a man with short, light-colored hair. He is wearing a light-colored, possibly white, button-down shirt. He is looking off to his left with a neutral expression. The background is dark and appears to be an indoor setting with some furniture or architectural details visible.

CIRIO Gomes insinuou possível
agiação de vereadores com facções

RODIZIO PER LA

Eleito na vaga desde o início do ano, o vereador de Fortaleza Guilherme Sampaio (PRTB) deve assumir o mandato na Assembleia Legislativa. A presidente do petista na Casa deveria ter acabado nesta quinta-feira, com o retorno do deputado Fernando Santanna (PRTB) de um pedido de licença.

O mandado do Petista, no entanto, foi prorrogado por uma nova diligência na bancada petista, desta vez do deputado Julio César Filho (PRP). Segundo supiente do PT na eleição do ano passado, Guilherme é mantido vaga na Assembleia por articulação direta do próprio governador Elmário de Freitas (PT), que defende desde o resultado eleitoral a manutenção do correligionário no parlamento local.

contribuintes. A Prefeitura não vai cobrar juros e multa para aqueles que, nesse interregno, não pagaram porque estava com uma certa inexistência, haja vista que estava sendo discutida a constitucionalidade", declarou Sarto. "Sobre o desfecho de ontem na tramitação da ação que arribou irregularidade à taxa, o gestor avaliou que "a constitucionalidade foi devidamente comprovada" (pelos magistrados). "Como nas outras capitais", reiterou Sarto, "nós vamos garantir ou por decreto ou por lei que quem for pagar a Taxa do Lixo não vai ter nem juro nem multa nesse período que está em vigor judicializado".

Por 8 votos a 7, o colegiado também decidiu manter no âmbito do tribunal a tramitação da análise do mérito da ação apresentada pelo procurador-geral de Justiça, Manuel Pinheiro, que argumenta pela inconstitucionalidade da taxa - há outro questionamento, mas com andamento no Supremo Tribunal Federal (STF).

Concedida pelo desembargador Aires Filho em 22 de maio, a decisão cautelar chegou a contar com três votos favoráveis de magistrados que depois mudaram de entendimento, passando a acatar as teses da Prefeitura,